



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º

18

| 2 0 1 5 |

N.º

Ano

Centro Distrital de Viseu

Nome do Centro Distrital

(1)

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | L a r G e s t o s d e M u d a n ç a |

Localização do estabelecimento | E s t r a d a d o L a g a r d a C e p e d a n .º 3 |

Código postal | 3 5 1 0 | - | 5 8 7 | | C o u t o d e B a i x o |

Localidade | V i s e u |

Distrito Viseu Concelho Viseu Freguesia Couto de Baixo

Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | G e s t o s d e M u d a n ç a A s s o c i a ç ã o |

Morada | E s t r a d a d o L a g a r d a C e p e d a n .º 3 |

Código postal | 3 5 1 0 | - | 5 8 7 | | C o u t o d e B a i x o |

Localidade | V i s e u |

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas _____

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 21 (vinte e um) _____) utentes.

(por extenso)

5 EMISSÃO

2 0 1 5 | 1 2 | 1 4

ano mês dia

Luís João Carvalho

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.